



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

**Portaria n° 306/2025**

De 13 de março de 2025.

Conceder Férias a Servidora Pública **Andreia Tatiana Alvnoz Andolhe** e dá outras providências.

**Vilson Biguelini**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder a Servidora **Andreia Tatiana Alvnoz Andolhe**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Tributação**, férias regulares no período de 20 dias a serem gozadas no período de 24 de março de 2025 a 12 de abril de 2025. Os 10 dias restantes serão convertidos em abono pecuniário.

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 10/03/2024 a 09/03/2025.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 13 de março de 2025.

**Vilson Biguelini**  
**Prefeito Municipal**

Ano 14 N° 3571

Divulgação quarta-feira, 19 de março de 2025

Página 74

Publicação quinta-feira, 20 de março de 2025

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Guilherme Junior Pozzobon, ocupante do cargo de Médico Veterinário, férias regulares no período de 20 dias a serem gozadas no período de 01 de abril de 2025 a 20 de abril de 2025. Os 10 dias restantes serão convertidos em abono pecuniário.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 03/02/2023 a 02/02/2024.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 13 de março de 2025.

**Vilson Biguelini**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N°305/2025**

De 13 de março de 2025.

Conceder Férias ao Servidor Público Ozório Rodrigues de Souza e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Ozório Rodrigues de Souza, ocupante do cargo de Gari, férias regulares no período de 20 dias a serem gozadas no período de 17 de março de 2025 a 05 de abril de 2025. Os 10 dias restantes serão convertidos em abono pecuniário.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 17/08/2014 a 16/08/2015.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 13 de março de 2025.

**Vilson Biguelini**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N°306/2025**

De 13 de março de 2025.

Conceder Férias a Servidora Pública Andreia Tatiana Alvonoz Andolhe e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Andreia Tatiana Alvonoz Andolhe, ocupante do cargo de Auxiliar de Tributação, férias regulares no período de 20 dias a serem gozadas no período de 24 de março de 2025 a 12 de abril de 2025. Os 10 dias restantes serão convertidos em abono pecuniário.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 10/03/2024 a 09/03/2025.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 13 de março de 2025.

**Vilson Biguelini**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N°307/2025**

De 13 de março de 2025

Exonera Servidora.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar Bárbara Ingrid Grigolette do cargo de Assessor de Apoio e Atendimento ao Idoso, cargo de provimento em comissão constante no anexo I da Lei Complementar 156 de 22 de março de 2017, a partir de 10 de março de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, com efeitos retroativos a 10 de março de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana - MT, 13 de março de 2025.

**Vilson Biguelini**

**PORTARIA 307/2025****Portaria N°307/2025.**

De 13 de março de 2025.

Exonera Servidora.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar **Bárbara Ingrid Grigolette** do cargo de **Assessor de Apoio e Atendimento ao Idoso**, cargo de provimento em comissão constante no anexo I da Lei Complementar 156 de 22 de março de 2017, a partir de 10 de março de 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, com efeitos retroativos a 10 de março de 2025.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana - MT, 13 de março de 2025.

Vilson Biguelini

**Prefeito Municipal****PORTARIA N°306/2025****Portaria n°306/2025**

De 13 de março de 2025.

Conceder Férias a Servidora Pública **Andreia Tatiana Alvonoz Andolhe** e dá outras providências.

**Vilson Biguelini**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a Servidora **Andreia Tatiana Alvonoz Andolhe**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Tributação**, férias regulares no período de 20 dias a serem gozadas no período de 24 de março de 2025 a 12 de abril de 2025. Os 10 dias restantes serão convertidos em abono pecuniário.

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 10/03/2024 a 09/03/2025.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 13 de março de 2025.

Vilson Biguelini

**Prefeito Municipal****PORTARIA N°305/2025****Portaria n°305/2025**

De 13 de março de 2025.

Conceder Férias ao Servidor Público **Ozório Rodrigues de Souza** e dá outras providências.

**Vilson Biguelini**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao Servidor **Ozório Rodrigues de Souza**, ocupante do cargo de **Gari**, férias regulares no período de 20 dias a serem gozadas no período de 17 de março de 2025 a 05 de abril de 2025. Os 10 dias restantes serão convertidos em abono pecuniário.

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 17/08/2014 a 16/08/2015.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 13 de março de 2025.

Vilson Biguelini

**Prefeito Municipal****PORTARIA N°304/2025****Portaria n°304/2025**

De 13 de março de 2025.

Conceder Férias ao Servidor Público **Guilherme Junior Pozzobon** e dá outras providências.

**Vilson Biguelini**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao Servidor **Guilherme Junior Pozzobon**, ocupante do cargo de **Médico Veterinário**, férias regulares no período de 20 dias a serem gozadas no período de 01 de abril de 2025 a 20 de abril de 2025. Os 10 dias restantes serão convertidos em abono pecuniário.

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 03/02/2023 a 02/02/2024.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 13 de março de 2025.

Vilson Biguelini

**Prefeito Municipal****PORTARIA N°303/2025****Portaria n°303/2025**

De 13 de março de 2025.

Conceder Férias ao Servidor Público **Walter Custódio da Silva** e dá outras providências.

**Vilson Biguelini**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao Servidor **Walter Custódio da Silva**, ocupante do cargo de **Procurador Jurídico**, férias regulares no período de 20 dias a serem gozadas no primeiro período de 13 de março de 2025 a 22 de mar-